



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 910/2013

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 99.297,96 (noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I **CAPÍTULO I** **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.297,96 (noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão de Tesouraria

04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(61) 4.6.90.71.00.00.00	00000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 24.597,96

08 Departamento de Agricultura

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.601.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(244) 4.4.90.51.00.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 74.700,00

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 99.297,96 (noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

seis centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 99.297,96 (noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão de Tesouraria

04.123.0008-1.015.000 Amortização da Dívida Pública

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(61) 4.6.90.71.00.00.00	00000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$ 24.597,96

08 Departamento de Agricultura

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.601.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(244) 4.4.90.51.00.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 74.700,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação das dotações conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.317.000 Reforma da Unidade Básica de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(400) 4.4.90.51.00.00.00	00000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 32.000,00

11 Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência

08.243.0081-2.466.000 Auxílio ao Lar do Menor

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(398) 3.3.50.43.00.00.00	00000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 31.900,00

11 Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081-2.960.000 Auxílio a APAE

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(390) 3.3.90.93.00.00.00	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 35.397,96

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos 20 de novembro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL